



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1045/2014

CONCEDE licença para acompanhar dependente à servidora CARMEN FERNANDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **CARMEN FERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade RG 2.167.663-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 445.853.579-04, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Técnico Administrativo, admitida em 13 de março de 1985 e nomeada em 01 de abril de 1991, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 60 (sessenta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 2297/2014, no período de 07 de março de 2014 a 05 de maio de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de março 120 14
DE Nº 10.023
UPUARAMA, 18 de março 120 14
Cair G. Aymir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS